

RESOLUÇÃO Nº 11, de 08 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre Projeto de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 2ª Reunião Ordinária do ano de 2017, realizada em 08 de fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO, a Lei nº 962 de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378 de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

CONSIDERANDO, a discussão em Plenário pelos Conselheiros (as) Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde.

Art. 2º O projeto está descrito no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Leonel dos Santos Vaz
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 11, de 08 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Secretário da Saúde